



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 28

PROJETO DE LEI Nº 123/18 – RODRIGO SIMÕES - DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ONDE OCORREREM CRIMES OU ASSASSINATOS EM SUAS DEPENDÊNCIAS E QUE FOREM FLAGRADOS COMERCIALIZANDO OU SERVINDO BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

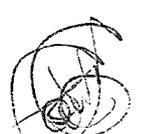
O projeto visa dentre outras disposições, dispor sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos onde ocorrerem crimes ou assassinatos em suas dependências e que forem flagrados comercializando ou servindo bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução 174/2015 – Regimento Interno), sendo que seu conteúdo legislativo de mérito foi acolhido.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2019.


ELIZEU ROCHA
Presidente


ANDRÉ TRINDADE
Relator
Vice-Presidente


BONI
Membro

CONTRA O PARECER